

MODELO COM ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE USO E AVISO (OU POLÍTICA) DE PRIVACIDADE – VERSÃO DEZEMBRO DE 2023

Orientações para a utilização do Modelo de Termo de Uso e de Aviso (ou Política) (Estas orientações deverão ser excluídas no documento final).

A Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (SMIT) propõe o presente modelo simplificado para confeccionar o Termo de Uso e o Aviso (ou a Política) de Privacidade, os quais deverão ser adaptados e preenchidos de acordo com o serviço prestado e com a atividade de tratamento de dados pessoais.

A finalidade é ajudar os órgãos e as entidades municipais na manutenção de registros dos serviços por eles prestados por meio de aplicações, como sítios, sistemas e aplicativos para dispositivos móveis, a fim de atender ao princípio da transparência, disposto no art. 6º da LGPD.

É relevante pontuar que o Termo de Uso informa as regras a que o usuário estará sujeito ao utilizar o serviço, enquanto o Aviso (ou a Política) de Privacidade origina-se da responsabilidade que os agentes de tratamento de dados pessoais possuem de serem transparentes com o titular de dados pessoais e informarem como serão as atividades de tratamento de tais dados.

Desta forma, a maioria das seções do presente documento possui um texto exemplificativo para auxiliar na confecção do Termo de Uso e do Aviso (ou da Política) de Privacidade, não se constituindo textos obrigatórios ou definitivos, e, portanto, o responsável pela confecção do documento poderá editar, substituir ou excluir os textos de exemplo.

De acordo com a versão mais atualizada do Guia elaborado pelo Governo Federal, o Termo de Uso e o Aviso (ou a Política) de Privacidade podem ser consolidados em um único documento ou constar em documentos separados. A depender da conveniência e do contexto do serviço prestado, deverá ser avaliada a melhor forma de apresentá-los ao cidadão.

Por fim, todo o conteúdo das “observações (OBS)” contido nos modelos deverá ser excluído na versão finalizada do documento, bem como os textos em itálico deverão ser avaliados e adaptados aos casos em concreto pelas áreas responsáveis pela elaboração dos documentos.

I - MODELO DE TERMO DE USO

Histórico de Revisões

Data	Versão
Dez/2022	1.0
Dez/2023	2.0

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente *Termo de Uso* se refere a um instrumento firmado entre o usuário e o fornecedor deste serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas, [inserir o(a) Nome do órgão ou da entidade municipal], localizado(a) em endereço do órgão ou da entidade municipal.

O uso deste Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas está condicionado à ciência dos termos e dos avisos (ou das políticas) associados. O usuário deverá ler tais termos e avisos (ou políticas), certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no *Termo de Uso* e se comprometer a cumpri-las.

Ao utilizar o Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas, o usuário manifesta estar ciente em relação ao conteúdo deste *Termo de Uso* e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste *Termo de Uso*, são aplicáveis as seguintes definições:

- a) *Agente público*: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.
- b) *Agentes de Estado*: Inclui órgãos e entidades da Administração pública além dos seus agentes públicos.
- c) *Códigos maliciosos*: São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.

- d) *Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.*
- e) *Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.*
- f) *Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.*
- g) *Usuários: (ou “Usuário”, quando individualmente considerado): Todas as pessoas naturais que utilizarem o Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas (citar o serviço).*

OBS: Conceitos importantes, como termos técnicos ou legais, precisam ser explicados para melhor entendimento do usuário do serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas. É fundamental que a forma de linguagem utilizada para esclarecer os significados das palavras seja simples e compreensível. Outros termos relativos ao Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas prestado poderão ser inseridos neste campo. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

3. ARCABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável ao serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas deste instrumento compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

- a) *Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.*
- b) *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.*
- c) *Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.*
- d) *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.*

e) *Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital.*

f) *Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.*

g) *DECRETO RIO nº 49.558, de 06 de Outubro de 2021 - Estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.*

h) *DECRETO RIO Nº 53.700 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023 - Institui a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

i) *Resolução CVL Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta as diretrizes da Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

j) *Resolução SEGOVI Nº 91, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 - Regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP.*

OBS: Neste item são destacadas as referências normativas que poderão respaldar o serviço prestado pelo órgão ou pela entidade municipal. Outras leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e demais normativos podem ser inseridos nesta seção, conforme a necessidade do serviço. A relação depende dos normativos específicos aplicáveis ao órgão ou entidade e aos serviços prestados. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

4. DESCRIÇÃO:

4.1. *Nome do serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas:*

4.2. *Nome do órgão ou da entidade municipal responsável pelo serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas:*

4.3. *Descrição e objetivos do serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas:*

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO: *De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do usuário:*

5.1. *Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;*

5.2. *Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;*

5.3. *Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;*

5.4. *Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;*

5.5. *Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e*

5.6. *Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:*

a) *horário de funcionamento das unidades administrativas;*

b) *serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;*

c) *acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;*

d) *situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e*

e) *valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.*

OBS: Os direitos acima indicados se originam no artigo 6º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. A área deverá avaliar a pertinência da inclusão de todos ou de alguns direitos dos usuários do serviço. Outros direitos provenientes de outros normativos deverão ser avaliados e inseridos nesta seção, de acordo com a característica do serviço. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:

6.1 - *O usuário se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência deles poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas [Inserir o Nome do Serviço].*

6.2 - *Durante a utilização do serviço, a fim de resguardar e de proteger os direitos*

de terceiros, o usuário se compromete a fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros.

6.3 - O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido após o ato de compartilhamento.

6.4 - O usuário do serviço é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

6.5 - O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários; de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou ainda a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

6.6 - A Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

- a) Equipamento infectado ou invadido por atacantes;*
- b) Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;*
- c) Proteção do computador;*
- d) Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;*
- e) Abuso de uso dos computadores dos usuários;*
- f) Monitoração clandestina do computador dos usuários;*
- g) Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;*
- h) Perímetro inseguro.*

6.7 - Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro será responsável pela instalação, no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

7. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO:

7.1 - A Administração Pública Municipal se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública Municipal implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

7.2 - A Administração Pública Municipal poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o Serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública Municipal notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

8. AVISO (OU) POLÍTICA DE PRIVACIDADE:

8.1 - O Aviso (ou a Política) de Privacidade estabelecida pelo(a) [inserir Nome do órgão ou da entidade municipal] e utilizada pelo [inserir Nome do Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas] trata da utilização de dados pessoais e faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse Serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

OBS: Se o Aviso (ou a Política) de Privacidade estiver no mesmo documento do Termo de Uso, usar a seguinte redação:

“8.2 - Para mais informações acesse nosso aviso (ou nossa política) de privacidade contida no item II deste instrumento”;

OBS2: Se Aviso (ou a Política) de Privacidade estiver em documento apartado, usar a seguinte redação:

“8.2 - Para mais informações acesse nosso aviso (ou nossa política) de privacidade no link xxxxxxxx.”

9. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

9.1. Em caso de dúvidas relacionadas ao serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas [inserir Nome do Serviço], entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

Inserir o canal de comunicação (e-mail, telefone, FalaBr).

OBS: Deverão ser acrescentados os itens 10 e 11 abaixo, somente, se o Termo de Uso e o Aviso (ou Política de Privacidade) estiverem em documentos apartados. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

10. MUDANÇAS:

10.1. A presente versão [inserir o número da atual versão] deste instrumento foi atualizada pela última vez em: [inserir mês e ano].

10.2. O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas [inserir Nome do Serviço], seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

10.3. Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

11. FORO:

11.1. Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

II – AVISO (OU POLÍTICA) DE PRIVACIDADE

Histórico de Revisões

Data	Versão
Dez/2022	1.0
Dez/2023	2.0

OBS: “No contexto do Framework da ABNT/NBR/ISSO 29100:2011, o termo ‘política de privacidade’ é usado para se referir à política de privacidade interna de uma organização, enquanto as políticas de privacidade externas são chamadas de avisos de privacidade. Desta forma, deverá ser avaliada tal nomenclatura ao caso em concreto. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

Redação sugerida para os parágrafos iniciais do AVISO (OU POLÍTICA) DE PRIVACIDADE:

Este(a) Aviso (ou Política) de Privacidade foi elaborado(a) em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste(a) Aviso (ou Política) será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, neste(a) Aviso (ou Política) de Privacidade, consideram-se:

a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

c) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

- d) *Agentes de tratamento: O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores;*
- e) *Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;*
- f) *Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD;*
- g) *Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.*
- h) *Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante a LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades;*
- i) *Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD*
- j) *Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.*
- k) *Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.*
- l) *Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.*
- m) *Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.*
- n) *Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o*

titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.

o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais

p) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

q) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

r) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

s) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

OBS: Outros termos podem ser inseridos neste tópico, conforme a necessidade do serviço. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado)

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO:

OBS: Se houver tratamento de dados pessoais, utilizar a seguinte redação sugerida: (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado):

“2.1 - O tratamento de dados pessoais é realizado com base no art. 7º, inciso XX [indicar o(s) inciso(s) do artigo 7º da LGPD] e se limitam ao cumprimento das finalidades descritas no item 8 deste(a) Aviso (ou Política) de Privacidade.

OBS2: Se houver tratamento de dados pessoais sensíveis, utilizar a seguinte redação sugerida: (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado):

“2.1 - O tratamento de dados pessoais sensíveis é realizado com base no art. 11, inciso XX [identificar o inciso e, se cabível, a alínea, do artigo 11 da LGPD] e se limitam ao cumprimento das finalidades descritas no item 8 deste(a) Aviso (ou Política) de Privacidade.

OBS3: Se houver tratamento de dados pessoais de crianças e/ou adolescentes, a seguinte redação deverá ser utilizada (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado):

“2.1 - O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes é realizado com base nas hipóteses legais previstas no art. 7º ou no art. 11 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), desde que observado e prevalecente o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto, nos termos do art. 14 da Lei.”

3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador:

3.2 - Endereço do Controlador:

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador:

3.4 - Telefone para contato:

3.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:

3.5.1 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:

OBS: Caso existam outros canais de comunicação com o Encarregado, eles deverão ser inseridos neste tópico, assim como o horário disponível para o atendimento, quando houver. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

OBS2: No caso de Controladoria Conjunta, inserir informações dos órgãos ou das entidades municipais que forem Controladores Conjuntos. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

4. OPERADOR:

4.1 - Nome do Operador:

4.2 - Endereço do Operador:

4.3 - Endereço eletrônico do Operador:

4.4 - Telefone para contato:

4.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Operador:

4.5.1 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Operador:

OBS: Caso existam outros canais de comunicação com o Encarregado, eles deverão ser inseridos neste tópico, assim como o horário disponível para o atendimento, quando houver. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

OBS2: Caso exista mais de um operador para o serviço, o(s) operador(es) adicional(is) também deverá(ão) ser informado(s) nesta seção. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

5. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

5.1 - O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

e) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

OBS: O órgão ou entidade municipal deverá avaliar quais direitos dos titulares deverão permanecer ou ser incluídos (como alguns direitos contidos na Lei 13.460/2017). (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

6. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

6.1 - A utilização de determinadas funcionalidades do Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais: [Inserir lista dos dados pessoais tratados de acordo com o serviço]

Exemplos de dados pessoais: a) Nome completo; b) Nome social; c) Data de nascimento; d) Sexo; e) Filiação; f) Nacionalidade; g) Naturalidade; h) Número de inscrição no CPF; i) Situação cadastral no CPF; j) Estado civil; k) Endereço; l) Endereço de e-mail; m) Número de telefone; n) RG; o) Dados do dispositivo (modelo de hardware, sistema operacional); p) matrícula; Localização do usuário; q) Registro de acesso.

OBS: Quando houver tratamento de dados de criança, o órgão ou entidade municipal poderá utilizar a seguinte redação:

“6.x - Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes: O serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas realiza o tratamento de dados de crianças e adolescentes e se compromete a fornecer maior proteção a esses dados. Além disso, o órgão ou entidade municipal se compromete a cumprir todas as disposições legais pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.”

OBS2: Quando houver tratamento de dados sensíveis o órgão ou entidade municipal deverá acrescentar um subitem nos seguintes termos:

6.y - Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis: O serviço realizará tratamento de dados pessoais sensíveis (art. 5º, II, e art. 11, II, da LGPD)? Se fizer, deve ser descrito, de modo destacado, quais tratamentos são realizados. Caso a base legal para tratamento não seja o consentimento, incidindo em uma das hipóteses constantes do art. 11, II, alíneas "a" ou "b", da LGPD, os órgãos e as entidades públicas devem dar publicidade à referida dispensa de consentimento, nos termos do inciso I do caput do art. 23 da LGPD.

7. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS: Redação sugerida:

OBS: Neste item devem ser descritas as formas como os dados pessoais

são coletados. Caso todos os dados pessoais sejam coletados da mesma maneira, basta preencher o parágrafo abaixo:

“7.1. Os dados pessoais utilizados no serviço são coletados [inserir a forma de coleta de dados pessoais]”.

OBS2: Alguns exemplos de como os dados podem ser coletados:

- a) *Obtido de terceiros (exemplo: Login Único, Google etc.);*
- b) *Informado pelo usuário;*
- c) *Obtido ao utilizar o serviço;*
- d) *Câmera do dispositivo;*
- e) *Cookies;*
- f) *Localização do dispositivo;*
- g) *Microfone do dispositivo;*
- h) *Obtido pelo dispositivo de acesso, após autorização do usuário.*

OBS3: Caso os dados pessoais sejam coletados de diferentes formas, ou seja, o serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas recebe dados através de diferentes portas de entrada, é preciso discriminar individualmente cada forma de coleta de dados. Exemplo:

- a) *Nome e e-mail para fins de login: informado pelo usuário*
- b) *CPF e matrícula: obtido de terceiro por meio de compartilhamento com outro sistema, para fins de auditoria e checagem de identidade do usuário*

8. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

Redação sugerida caso todos os dados pessoais possuam o mesmo tratamento e a mesma finalidade:

“8.1. Os dados pessoais utilizados no serviço têm como tratamento, o(a) [inserir a(s) forma(s) de tratamento de dados pessoais abaixo indicada(s)], possuindo como finalidade específica, [inserir a finalidade que fundamenta o tratamento de dados pessoais]”.

Exemplo: Os dados pessoais utilizados no Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas têm como tratamento, o acesso, a avaliação, a coleta, o armazenamento, o processamento e a utilização, possuindo como finalidades específicas, a identificação do usuário dentro do serviço, a manutenção do usuário logado e a melhoria e personalização a experiência do usuário.

OBS: Exemplos de finalidade e tratamento de dados: (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

FINALIDADE:

- O dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço;
- O dado é necessário para manter o usuário logado;
- O dado é necessário para melhorar e personalizar a experiência do usuário.

OBS.2: Caso os dados pessoais possuam tratamentos e finalidades distintas, sugere-se adotar a seguinte tabela: (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

<i>DADO</i>	<i>TRATAMENTO</i>	<i>FINALIDADE</i>
<i>Nome completo</i>	<i>Acesso / Armazenamento</i>	<i>Identificação do usuário</i>
<i>Nome social</i>	<i>Acesso / Armazenamento</i>	<i>Identificação do usuário</i>
<i>Data de nascimento</i>	<i>Acesso / Armazenamento</i>	<i>Verificação de autenticidade</i>

OBS.3: Na tabela acima, deverão ser informados os tipos de tratamento e as finalidades específicas de cada dado pessoal. (Retirar esta observação na versão final do documento elaborado).

DEFINIÇÃO DE TIPOS DE TRATAMENTO:

- ACESSO** - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;
- ARMAZENAMENTO** - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;
- ARQUIVAMENTO** - ato ou efeito de manter registrado um dado, embora já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência;
- AVALIAÇÃO** - analisar o dado com o objetivo de produzir informação;
- CLASSIFICAÇÃO** - maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido;
- COLETA** - recolhimento de dados com finalidade específica;
- COMUNICAÇÃO** - transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados;

- h) CONTROLE - ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado;
- i) DIFUSÃO - ato ou efeito de divulgação, propagação, multiplicação dos dados;
- j) DISTRIBUIÇÃO - ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido;
- k) ELIMINAÇÃO - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório;
- l) EXTRAÇÃO - ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava;
- m) MODIFICAÇÃO - ato ou efeito de alteração do dado;
- n) PROCESSAMENTO - ato ou efeito de processar dados visando organizá-los para obtenção de um resultado determinado;
- o) PRODUÇÃO - criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados;
- p) RECEPÇÃO - ato de receber os dados ao final da transmissão;
- q) REPRODUÇÃO - cópia de dado preexistente obtido por meio de qualquer processo;
- r) TRANSFERÊNCIA - mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro;
- s) TRANSMISSÃO - movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos etc.;
- t) UTILIZAÇÃO - ato ou efeito do aproveitamento dos dados.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

Texto sugerido para a hipótese de haver compartilhamento:

9.1. Os dados pessoais do usuário poderão ser compartilhados com as seguintes pessoas ou empresas [indicar com quem o compartilhamento é realizado e com qual finalidade].

OBS: Como exemplo prático, o órgão ou entidade municipal poderá adaptar a redação sugerida abaixo:

“9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS: Os dados pessoais do usuário poderão ser compartilhados com a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e demais órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Município, para fins de controle interno e externo da Administração Pública Municipal.

9.1. O uso, acesso e compartilhamento da base de dados formada nos termos do presente Aviso de Privacidade poderão ser feitos dentro dos limites e propósitos das atividades legais e competências do órgão/entidade. As bases poderão ser fornecidas e disponibilizadas para acesso e/ou consulta de:

9.1.1. Outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal: descrever a finalidade específica do compartilhamento.

9.1.2. Investigações judiciais: O órgão/entidade poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas ou de outra forma necessária para cumprir com nossas obrigações legais em caso de determinação judicial.

9.1.3. Tramitação em processos administrativos: Compartilhamento dos dados em processos físicos e digitais: Os dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal poderão ser inseridos em processos físicos ou processos virtuais, neste último caso inseridos no Processo.rio, para fins de tramitação de expediente administrativo, em cumprimento aos princípios do devido processo legal e da legalidade administrativa, além das obrigações legais constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 9.784/99 e do Decreto Municipal 2.477/80, sendo o tratamento de dados pessoais inseridos nos processos administrativos realizados de acordo com a base legal constante do art. 7º, II, da LGPD.

9.1.4 - Divulgação dos dados pela Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial): Os dados pessoais inseridos em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e, compartilhados com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – Imprensa da Cidade, visando à publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, tem como finalidade específica, como determina o artigo 26 da LGPD, a concretização dos princípios da publicidade (artigo 37, caput, da CF/88) e da transparência (arts. 5º, XXXIII, 37, § 3º, II e 216, § 2º da CF/88, regulamentados pela Lei 12.527/2011).

10. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

OBS: As seguintes informações deverão estar presentes neste item:

- a) dados transferidos;
- b) finalidade da transferência internacional de dados;
- c) quais os países envolvidos e o grau de proteção de dados pessoais fornecido por eles.

OBS.2: Caso o serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas armazene dados pessoais em um dos serviços de nuvem disponibilizados por empresas estrangeiras, tais como Alphabet (Google - Gmail e Google Drive, Google Forms), Microsoft (Office 365), Amazon, DropBox, SurveyMonkey, entre outras, esta utilização pode realizar transferência internacional de dados, razão pela qual este item precisará ser preenchido.

Redação sugerida:

10.1. O Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas [inserir o Nome] realiza transferência de dados internacionalmente. Os detalhes sobre essa transferência são exibidos abaixo:

- a) País: [inserir o Nome do País com o qual os dados são compartilhados];
- b) Organização: [inserir o(a) Nome da instituição com a qual os dados pessoais são compartilhados - caso a organização já possua um Aviso/Política de Privacidade disponível publicamente, como é o caso do Google ou da Microsoft, por exemplo, e é importante citá-lo];
- c) Garantia para a transferência: [indicar qual dos incisos do artigo 33, II da LGPD];
- d) Dados transferidos: [inserir a lista de quais dados pessoais são compartilhados].

OBS.3: Não havendo transferência internacional de dados, utilizar a redação: “Não haverá transferência internacional de dados pessoais.”

11. SEGURANÇA DOS DADOS: Descrever a Política de Segurança da Informação vigente para o serviço. Caso possua uma Política publicada em algum site, é possível colocar o *link*.

OBS: É importante que o órgão/entidade esteja em conformidade com as diretrizes da Política de Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da RESOLUÇÃO CVL Nº 216 de 15 de dezembro de 2023, além das diretrizes constantes do Decreto Rio Nº 53700, de 8 de dezembro de 2023. Assim, sugere-se incluir a seguinte redação:

“11.1. serviço [inserir o Nome do Serviço] se submete à Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante do DECRETO RIO Nº 53700, de 8 de dezembro de 2023, nos termos da RESOLUÇÃO CVL Nº 216, de 15 de dezembro de 2023.”

12. COOKIES: Caso existam cookies no serviço:

12.1. Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site.

12.2. Por meio dos cookies, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que o servidor do serviço possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

12.3. É importante ressaltar que nem todo cookie contém dados pessoais do usuário, já que determinados tipos de cookies podem ser utilizados somente para que o serviço funcione corretamente.

12.4. As informações eventualmente armazenadas em cookies também são consideradas dados pessoais. Todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis aos referidos cookies.

12.5. O serviço [inserir o Nome do Serviço] utiliza os seguintes cookies:

Nome do Cookie	Finalidade da utilização
<i>Lgpd_cookie_status (exemplo)</i>	<i>Registrar o aceite do banner de cookies da página inicial</i>
<i>l18N_LANGUAGE (exemplo)</i>	<i>Registrar o idioma em que o site deverá ser exibido</i>
<i>Browserupdateorg (exemplo)</i>	<i>Notificar o usuário quando ele usa um navegador antigo ou incompatível</i>

OBS: Redação alternativa e que deverá ser avaliada a pertinência ao caso em concreto:

“O Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas [inserir o Nome] possui alguns cookies necessários que coletam dados, com base em [inserir a base legal dos cookies: “seu legítimo interesse” ou “consentimento”¹], tendo em vista a limitação da coleta ao estritamente necessário para a finalidade específica e exclusiva de [inserir a finalidade, como por exemplo, “aumentar o desempenho nas utilizações posteriores da ferramenta”]. Somente a própria aplicação tem acesso a estes cookies, sendo que as informações e dados coletados não são compartilhados com terceiros e nem cruzadas com outros bancos de dados visando alcançar outras finalidades.”

¹ Apenas será utilizada a base do consentimento nos cookies, caso o serviço/site possua a opção de ativar ou desativar os cookies.

OBS2: Outra redação alternativa:

“O Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas [inserir o Nome] utiliza os cookies listados na Política de Cookies. Para acessar, clique em <https://lgpd.prefeitura.rio/politica-de-cookies/>.”

OBS3: Redação sugerida para o caso de não haver COOKIES:

“Não serão utilizados cookies próprios ou de terceiros”.

13. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES:

“13.1. Informações sobre [inserir dados pessoais utilizados para dados posteriores], dentre outros, podem ser utilizados para melhoria contínua dos Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas e aprimoramento da experiência do usuário no âmbito do [inserir o Nome do Serviço].”

14. MUDANÇAS:

14.1. A presente versão (inserir o número da atual versão) deste instrumento foi atualizada pela última vez em: [inserir mês e ano].

14.2. O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do Serviço/sistema/aplicativo/software/políticas públicas [inserir Nome], seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

14.3. Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

15. FORO:

15.1. Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.